



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

SUSPENDE AS FÉRIAS DE 02
SERVIDORES DESTE PODER
LEGISLATIVO.

Considerando a realização de Sessões Plenárias nas datas de 28 de janeiro e 1º de fevereiro do respectivo ano;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER as férias dos servidores ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA e RODRIGO SILVA MACHADO, referente ao período aquisitivo 2021/2022, por essencial necessidade dos seus serviços, assegurando o direito de gozar as férias em data oportuna.

Art. 2º. O período de suspensão compreende a data de 25/01/2022 à 03/02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na sua data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 25 de janeiro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

PORTARIA Nº 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA, PARA O DIA
28 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 14H,
NA FORMA QUE DISCIPLINA.

Considerando a convocação por parte do Executivo Municipal, através do Ofício GAP nº 021/2022 ([Processo CMI nº 028/2022](#)) e solicitação de inclusão de projetos pelo Ofício GAP nº 028/2022 ([Processo CMI nº 032/2022](#)), para apreciação e deliberação das seguintes proposições:

- **Projeto de Lei nº 001/2022** que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL – PROETI NO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- **Projeto de Lei nº 002/2022** que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- **Projeto de Lei nº 003/2022** que DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS AO HOSPITAL SANTA CASA DE

MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA GESTÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL MENINO JESUS NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA;

- **Projeto de Lei nº 004/2022** que DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS AO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA CUSTEIO OPERACIONAL DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL MENINO JESUS NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA;

- **Projeto de Lei nº 005/2022** que DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS AO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA CUSTEIO OPERACIONAL DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI COVID-19) DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL MENINO JESUS NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA;

- **Projeto de Lei Complementar nº 001/2022** que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 6 DE JULHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM;

- **Projeto de Lei Complementar nº 002/2022** que ALTERA O ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 071, DE 30 DE JUNHO DE 2009;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Sessão Plenária Extraordinária para o **dia 28 de janeiro de 2022 (sexta-feira), às 14 horas.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **ficando revogada a Portaria nº 006/2022.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 26 de janeiro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108